



PROCESSO Nº 479/2008

PROTOCOLO Nº 9.375.505-7

PARECER Nº 628/08

APROVADO EM 16/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUAÍRA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 2245/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Guaíra, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

A Instituição obteve a Renovação de Credenciamento com base no Parecer n.º 346/2008- CEE/PR de 07 de maio de 2008.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 412/05-CEE/PR e Resolução Secretarial nº 2335/05, de 30 de agosto de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 horas .
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos  
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.
- número de vagas: 45 vagas anuais



PROCESSO N° 479/2008

### Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado. (fl. 94)

### Matriz Curricular

<b>ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES - EFMP</b>											
<b>MUNICÍPIO: GUAÍRA</b>											
<b>ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ</b>											
<b>CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>											
<b>FORMA DE IMPLANTAÇÃO: SIMULTÂNEA - INTEGRADA</b>											
					<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007</b>						
<b>TURNO: NOITE</b>					<b>C H: 4000 h/a 3333 horas</b>						
<b>MÓDULO: 40</b>					<b>ORGANIZAÇÃO: SERIADA</b>						
<b>BNC</b>	<b>DISCIPLINAS</b>				<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>H/A</b>	<b>HORAS</b>	
	Língua Portuguesa e Literatura				3	3	3	4	520	433	
	Arte				2	-	-	-	80	66	
	Educação Física				2	2	2	2	320	266	
	Matemática				2	4	4	3	520	433	
	Física				2	2	-	-	160	133	
	Química				2	2	-	-	160	133	
	Biologia				-	-	2	2	160	133	
	História				2	2	-	-	160	133	
	Geografia				2	2	-	-	160	133	
	Sociologia				-	-	-	2	80	66	
	Filosofia				-	-	2	-	80	66	
	<b>PD</b>	LEM - Inglês				2	2	-	-	160	133
		Sistemas de Informações Gerenciais				-	2	-	-	80	66
Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho				-	2	2	-	160	133		
Metodologia e Técnica de Pesquisa				2	-	-	-	80	66		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>21</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>		
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	Teoria Geral da Administração				2	-	-	-	80	66	
	Fundamentos Psicossociais da Administração				2	-	-	-	80	66	
	Contabilidade Geral e Gerencial				-	-	2	2	160	133	
	Administração de Produção e Materiais				-	-	2	2	160	133	
	Administração e Finanças Orçamentárias e Finanças Públicas				-	-	2	2	160	133	
	Teoria Econômica				-	2	-	-	80	66	
	Administração de Marketing e Vendas				-	-	-	2	80	66	
	Administração Estratégica e Planejamento				-	-	2	-	80	66	
	Administração de Pessoal				-	-	2	2	160	133	
	Elaboração e Análise de Projetos				-	-	-	2	80	66	
	<b>SUBTOTAL</b>				<b>4</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>933</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>		



PROCESSO N° 479/2008

### **Certificação**

O aluno ao concluir com êxito as quatro séries do Curso receberá o Diploma de Técnico em Administração.

### **Articulação com o Setor Produtivo**

Convênio anexo às folhas 179 a 182.

- CIUNEM – Centro de Incentivo à União Empresa- Escola
- INSTITUTO PROE

### **Corpo Docente**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Maria Edna de Almeida Balan	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Metodologia do Ensino - Especialização em Metodologia do ensino religioso * (justificativa fl. 192)	- Coordenadora do Curso
Esleoni Pereira Martins	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Arte
Maria Luiza da Silva Granziera	- Ciências – Hab. Biologia	- Biologia
Raufi Edson Franco Pedroso	- Educação Física	- Educação Física
Marlucia Lopes Coutinho Lovera	- Pedagogia - Especialização em Orientação Educacional * (justificativa fl. 226)	- Filosofia
Marcos Antonio Filipus	- Física	- Física
Estela Regina dos Santos	- Geografia - Direito	- Geografia - - Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Nilo Ramos Pinto de Souza	- História	- História
Emanoela Luisiana Pereira Gomes	- Letras – Hab. Português	- Língua Portuguesa e Literatura
Nelson Malaquias Vicente	- Matemática	- Matemática
José Gonçalves Dias Neto	- Farmacêutico - Formação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau Esquema I – Bioquímica, Microbiologia e Parasitologia * (Justificativa fl.212)	- Química
Simone Almeida Vosniak	- Ciências Sociais	- Sociologia



PROCESSO N° 479/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rozania da Silva Santos Lino	- Letras – Hab. Português/Inglês	- LEM – Inglês
Silvana Cafa Jangareli	- Ciência da Computação - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Informática e Matemática	- Sistemas de Informações Gerenciais
Imbelina Lopes Teixeira	- Administração	- Metodologia e Técnica de Pesquisa - Teoria Geral da Administração - Teoria Econômica - Administração de Pessoal
Paulo Cirilo Lange	- Administração	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração de Produção e Materiais - Elaboração e Análise de Projetos
Adalberto Urbano	- Ciências Contábeis	- Contabilidade Geral e Gerencial
Jeferson Eloy Junior	- Administração	- Administração de Marketing e Vendas - Administração Estratégica e Planejamento

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 242/08 do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Claudete Miola de Castro – Licenciada em Pedagogia, Marina Fátima Grigoletto de Brito – Licenciado em Ciências Sociais, Ervino Frederico Pott – Licenciado em Matemática e a Perita, Marlene Jambersi - Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Atesta que o Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guaíra, atende a Deliberação 009/06-CEE, possui toda a estrutura mínima necessária para que a Proposta Pedagógica seja cumprida na sua íntegra e que possui recursos pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

Os espaços físicos atendem as necessidades do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, e são adequados ao mesmo, porém há a necessidade de ampliação do acervo bibliográfico das disciplinas específicas do curso, que serão adquiridos pela APMF.



PROCESSO N° 479/2008

Os recursos humanos do Colégio são supridos dentro das normas da SEED, e receberam preparação e formação continuada através de cursos, grupos de estudo, seminários e jornadas pedagógicas.

No início do curso, no ano de 2006, no mês de novembro haviam 33 alunos matriculados na primeira série; no ano de 2007 (2ª série) foram matriculados 11 alunos; e, em 2008 (3ª série) foram matriculados 7 alunos, que pretendem concluir o curso. Através destes dados podemos verificar que houve uma grande evasão desde o início do curso em 2006 até o início de 2008. Segundo a direção, muitos deste alunos desistentes migraram para o Ensino Médio. Já nos anos de 2007 e 2008 não houve a formação de novas turmas na modalidade integrada ao ensino médio pra as primeiras séries, pois não há interesse pelo curso de Administração na modalidade integrada para os alunos concluintes da 8ª série. Através destes dados podemos verificar que o Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio não teve muita aceitação pela comunidade escolar de Guaíra, e será cessado após a conclusão das turmas.

Com relação ao Plano de Curso, ele não sofreu alterações, em relação ao apresentado para a autorização de funcionamento do curso.

O corpo docente é todo constituído por professores habilitados e com formação na área de atuação, os da Base Nacional Comum são todos licenciados na sua disciplina e os das Disciplinas Específicas são todos graduados, sendo duas professoras com Formação Pedagógica.

Com relação ao acompanhamento dos alunos egressos, o Colégio não tem ainda uma turma formada no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

As melhorias no Curso (...), são uma necessidade constante, para isto é indispensável a constante atualização do acervo bibliográfico necessário ao bom desenvolvimento pedagógico.

O Colégio Estadual Mendes Gonçalves também participa de outras atividades pedagógicas com o envolvimento da comunidade, como a participação em eventos oferecidos pelo SEBRAE, CIEE, SENAC, participação no desfile 7 de setembro, atividades como teste de aptidão e perfil profissional para outros alunos do colégio, participação em eventos da Universidade Paranaense – UNIPAR, participação em palestras na Associação Comercial, além disso os alunos do curso de Administração ainda organizam a Feira de Administração do referido Colégio.

Durante o transcorrer do ano de 2007 e início de 2008, o Colégio tem recebido algumas melhorias na sua estrutura física e pedagógica, como reformas no telhado e na área destinada ao refeitório e cozinha. Recebeu também as TV pendrive que já se encontram instaladas em todas as salas de aula e sendo utilizadas pelos professores.

Diante do acima exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao Reconhecimento do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. (grifo no original. fls. 302 a 304)

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

(...)

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação *"in loco"* das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade dos documentos e das declarações, e constatadas as condições necessárias em atendimento ao que estabelecem as Deliberações nº 04/99 e 09/06-CEE, e com fundamento no Relatório do Perito em anexo, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao **Reconhecimento do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio**. (grifo no original. fl. 306)



PROCESSO N° 479/2008

## **Relatório da Perita**

(...)

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta justificativa consistente para sua oferta com a descrição sumária do Perfil profissional de Conclusão do Curso, estando de acordo com as normas constantes na Deliberação n° 02/00-CEE/PR e do Parecer CNE/CEB n° 016/99, e das orientações gerais do Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A estrutura geral do curso, com sua organização curricular está bem definida e descrita no processo, com a Matriz Curricular de acordo com as orientações do mantenedor e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, projetando a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de acompanhar e avaliar o mundo do trabalho e imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho.

O ementário das diversas disciplinas, com a indicação das respectivas bibliografias é adequado, tendo, no, entanto, o estabelecimento aceito as sugestões para rever alguns conteúdos que parecem mais adequados à formação de um profissional em nível superior.

Os critérios de Avaliação do rendimento escolar estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e constam no Regimento Escolar.

As instalações, laboratórios e equipamentos descritos, atendem as condições básicas indispensáveis para o funcionamento do curso. Possui Laboratórios de Ciências, Física, Química, Biologia e de Informática.

A biblioteca escolar do Colégio possui acervo variado, mais voltado para as disciplinas do currículo de formação da Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e Médio, e precisa de mais livros técnicos próprios para a parte profissionalizante deste curso. Deverá merecer mais investimentos, com assinatura de mais variados periódicos para acesso também dos alunos, como também da aquisição de mais livros com novas publicações.

Na análise do processo constatamos que o Colégio efetuou diversas melhorias físicas e pedagógicas, a partir da implantação do curso, o que se encontra resumidamente descrito no processo.

Constatamos que existe uma preocupação com a formação continuada dos seus docentes, estimulando a participação nas paradas pedagógicas e dos programas de formação continuada previstos no Calendário Escolar. Esta preocupação em se habilitar, ficou demonstrada com a manifestação dos docentes apenas bacharéis, em fazer a complementação pedagógica nos termos das leis do ensino. É importante que os formadores profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados e que possam passar essas informações para seus alunos, pois um professor que não lê, que não participa de eventos, seminários, fóruns, congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos.

Consideramos importante a previsão de uma avaliação periódica interna do Curso, envolvendo professores, alunos e a comunidade beneficiada com o curso, recebendo dessa forma elementos para realimentar o Projeto Político do Curso, evitando um distanciamento com a realidade onde o curso se insere.

Diante do analisado, do que foi esclarecido e do constante na Proposta pedagógica do processo, somos de **Parecer Favorável** a que se conceda o reconhecimento do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, INTEGRADO ao ensino Médio do COLÉGIO ESTADUAL MENDES GONÇALVES, do Município de GUAÍRA. “É o Relatório e a conclusão”. (grifo no original. fl. 311)



PROCESSO N° 479/2008

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 191/08-DET/SEED de 30 de julho de 2008, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do referido Curso.

A Direção do Estabelecimento informa às folhas 55 e 56, o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolo n° 9.629.373-9, para as devidas providências das solicitações do Relatório de Vistória do Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio, 4.000 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de quatro anos, presencial, do Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Guaira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 32 da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de setembro de 2008.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 479/2008

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de setembro de 2008.